

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 097/2023 – GP**

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao *Sr. Marcio Pessoa dos Santos* – Servidor deste Município, 02 (**duas**) diária para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Natal, Cidade do Estado do Rio Grande do Norte**, nos dias 05 a 06 de setembro do corrente ano, para participação no 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 29 de agosto de 2023.

**CLEITOM JÁCOME DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**61590E65

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2023. Edição 3111  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>